



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

PREGÃO ELETRÔNICO DPGE Nº. 25/2014

EDITAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS JURÍDICOS E CÓDIGOS DE LEGISLAÇÃO PARA ACERVO BÁSICO DA BIBLIOTECA CENTRAL DA DPGE-RJ

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS - As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, conforme modelo de **PROPOSTA DETALHE - ANEXO II**, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço:
www.compras.rj.gov.br

IMPORTANTE

Encerramento de Recebimento das Propostas até:	29/08/2014 às 14:00 horas no endereço acima
Data da Abertura da Sessão:	29/08/2014 às 14:00 horas no endereço acima
Data do Início da Disputa de Preços:	29/08/2014 às 14:05 horas no endereço acima
Tempo de Disputa:	Determinado pelo Pregoeiro durante a disputa.
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).	



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

PREGÃO ELETRÔNICO DPGE Nº. 25/2014

ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. DO OBJETO**
- 3. DA ABERTURA**
- 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
- 5. TIPO DE LICITAÇÃO**
- 6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
- 7. CREDENCIAMENTO**
- 8. DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS**
- 9. DA PROPOSTA DE PREÇOS**
- 10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
- 12. DA HABILITAÇÃO**
- 13. DAS AMOSTRAS**
- 14. DOS RECURSOS**
- 15. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**
- 16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
- 17. DAS PENALIDADES**
- 18. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL**
- 19. DO PRAZO**
- 20. DISPOSIÇÕES GERAIS**



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

EDITAL DE PREGÃO DPGE Nº 25/2014

1. INTRODUÇÃO

1.1. A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, doravante denominada DPGE, com sede na Av. Marechal Câmara, nº 314, Centro, Rio de Janeiro / RJ, torna público que, devidamente autorizado pela 1ª Subdefensora Pública **DRA. MARIA LUIZA DE LUNA BORGES SARAIVA** na forma do disposto no processo administrativo n.º **E-20/001/2433/2014**, **fará realizar, no dia 29/08/2014 às 14:00 horas**, na Av. Marechal Câmara, nº 314, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro / RJ, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, da Resolução SEPLAG Nº 429, de 11 de janeiro de 2011, demais Resoluções editadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e disposições legais aplicáveis e do dispositivo no presente edital.

1.2. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**, no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

1.3. As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Diário Oficial do Estado e divulgadas na página eletrônica **www.compras.rj.gov.br**, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, por correio eletrônico ou por telefax, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 1 resma de papel branco, A-4, 210 X 297mm, na Av. Marechal Câmara, nº 314, 3º andar – Centro/Rio de Janeiro.

1.5. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: Av. Marechal Câmara, nº. 314, 3º andar, Centro/Rio de Janeiro, de 11:00 horas até 16:00 horas, através do telefone n.º 2332-6203, ou e-mail licitacao@dpge.rj.gov.br.

1.5.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo Setor responsável pela elaboração do Edital, responder aos pedidos de esclarecimentos deduzidos pelos potenciais licitantes até 24(vinte e quatro) horas, antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.

1.6. Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 2(dois) dias úteis anteriores a abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: Av. Marechal Câmara, nº. 314, 3º andar, Centro/Rio de Janeiro, de 11:00 horas até 16:00 horas, ou através do fac-símile n.º 2332-6203 ou e-mail licitacao@dpge.rj.gov.br.

1.6.1 Caberá à AUTORIDADE SUPERIOR, auxiliado pelo pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24(vinte e quatro) horas.

1.7. Tanto a resposta às impugnações quanto aos pedidos de esclarecimentos serão divulgados mediante nota no campo específico para mensagens do **Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br)**, ficando as empresas interessadas em participar do certame, que não adquiriram o Edital no mencionado órgão, obrigadas a acessá-las para a obtenção das informações prestadas.

2. DO OBJETO

2.1 O objeto do presente pregão é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS JURÍDICOS E CÓDIGOS DE LEGISLAÇÃO PARA ACERVO BÁSICO DA BIBLIOTECA CENTRAL DA DPGE-RJ** para atender as necessidades da DPGE-RJ conforme este **Edital e seus anexos**, em especial o **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I** e a **PROPOSTA DETALHE – ANEXO II**, que fazem parte do presente processo.

2.2 O prazo máximo para entrega dos livros será de acordo com o item 5 do Termo de Referência (Anexo I).

2.3 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste Edital.

3. DA ABERTURA



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

3.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital, conforme indicado abaixo:

POSIÇÃO	DIA/MÊS/ANO	HORÁRIO
Início acolhimento das propostas	15/08/2014	09:00hs
Limite acolhimento das propostas	29/08/2014	14:00hs
Data de abertura das propostas	29/08/2014	14:00hs
Data de realização do Pregão	29/08/2014	14:05hs
Processo nº	E-20/001/2433/2014	
Tipo	MENOR PREÇO POR ITEM	
Prazo para impugnação	Até 02(dois) dias úteis	
Data da publicação	15/08/2014	
Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br	
Número da licitação no portal	PE- 25/14	

3.2. Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro superveniente de caráter público, que impeça a realização deste evento nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.03.128.0029.2764

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

FONTES: 99

5. TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8666/93, devendo tais penalidades serem publicadas na Imprensa Oficial.



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

6.2. Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

6.3. Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.4. O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do art. 2º do Decreto Estadual nº 42.063, de 06 de outubro de 2009, deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

6.4.1 Em caso de não atendimento do contido no subitem 6.4, deixará de ser concedido ao licitante o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado regulamentado por meio do Decreto Estadual nº 42.063/2009.

7. CREDENCIAMENTO

7.1. Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados junto ao **Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br)**, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até três dias úteis antes da data de abertura da sessão, conforme previsto no art. 5º, parágrafo 2º do Decreto n.º. 31.864/2002.

7.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de código de acesso ao SIGA e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

7.2.1 O licitante obterá o código de acesso ao SIGA, junto ao endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, clicando na área de Registro de Fornecedor que se encontra na parte do meio do portal e seguir as orientações de preenchimento. O Portal contém um manual orientando o preenchimento.

7.2.1.1 O licitante deverá preencher algumas telas, digitando informações sobre a empresa, pessoas que irão operar o **SIGA** e as famílias de itens que fornece. Após essa digitação o licitante deverá baixar, em local indicado no Portal, um arquivo contendo um Termo de Responsabilidade o qual deverá imprimir e assinar. Junto com esse Termo de Responsabilidade o licitante envia a documentação requerida para a SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão no endereço informado no portal.

7.2.1.1.1 Após o recebimento da documentação, a SEPLAG, através do **SIGA**, enviará para o e-mail informado do licitante o código de acesso às funcionalidades do **SIGA**. Quando o licitante acessar o **SIGA** deverá colocar seu código informado e a senha: **SIGA**. Essa senha é apenas para o primeiro acesso, pois o sistema irá solicitar que o



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

licitante digite uma senha nova, confirme essa senha e escreva uma pergunta e resposta. O sistema confirmará a nova senha que deverá ser usada nos próximos acessos.

7.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a SEPLAG ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

7.4. A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente a SEPLAG, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O credenciamento do licitante junto ao **SIGA** implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

8. DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1. Observado o disposto neste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão da licitante ao **SIGA**, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do **SIGA**, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme item 3.1 deste edital.

8.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3. Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do Portal, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

8.3.1 No momento da abertura da sessão pública, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que firmou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do **Anexo VII**, que deverá ser apresentada no momento indicado pelo item 15.2.1.

8.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no SIGA durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

9.1. A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do **SIGA**, em campo específico, a ser integralmente preenchido.

9.1.1. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.1.2. O licitante detentor da proposta ou lance de menor valor válido deverá posteriormente, no prazo estabelecido no item 12.1, enviá-lo na forma de oferta final no formulário específico **PROPOSTA DETALHE (ANEXO II)**.

9.1.3. Não será admitido no preço unitário o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente, tendo que ser o preço arredondado para baixo.

9.1.4. Os documentos anexados durante a inserção da proposta no campo “informações adicionais” (folders, prospectos, declarações, etc.) não poderão estar identificados, ou seja, não será admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material ou qualquer outro meio que facilite a identificação do licitante.

9.1.5. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material constante do objeto desta licitação.

9.1.6. A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como, os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

9.1.7. A proposta de preços será feita em moeda nacional e deverá corresponder aos preços praticados pela empresa para pagamento à vista na data de realização do certame, e englobará todas as despesas desta licitação, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo transporte e entrega no local indicado pela DPGE/RJ, seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

9.1.8. Caso o licitante se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo VI do Edital.

9.1.9. O licitante, cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ 26/03 e a Resolução SER nº 047/2003, com alteração introduzida pela Resolução SER nº 121/2004 sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

9.1.10. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório e as que tiverem preço manifestamente inexequível.

9.1.10.1 Serão desclassificadas as propostas de preços, cujas planilhas de preços unitários ultrapasse os preços estimados em pesquisa de mercado constante dos autos do processo administrativo referente a este edital, bem como aquelas que não contemplarem todos os itens do lote único.

9.1.11. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

9.1.12. Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão estabelecida no item 3.1.

9.1.13. Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da DPGE/RJ este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A partir do horário previsto no **item 3.1** deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.1.1 O sistema ficará disponível para a disputa de lances de segunda a sexta-feira, no horário de 09h00minh as 18h00minh, após esse período será bloqueado para tal finalidade.



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

10.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado, as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema.

10.3. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance, vedada à identificação do detentor do lance.

10.5. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserto em campo próprio do sistema eletrônico, divulgando data e hora para a reabertura da sessão.

10.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.7.1 Em caso de erro material, ao licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pelo pregoeiro. Todavia, durante o transcurso do período randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances.

10.7.2 O período randômico de disputa somente poderá ser iniciado até as 17h20min, tendo em vista que às 18h00min o sistema será bloqueado automaticamente para envio de lances e continuidade da disputa.

10.8. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação e o disposto no item 9.1.10.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

11.1 O julgamento obedecerá ao critério de menor preço, na forma do **item 5**. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observadas as regras deste edital, especialmente o item 11.3.

11.1.1 O critério de aceitabilidade será o do preço máximo total estimado do item na pesquisa de mercado constante dos autos do processo administrativo referenciado no subitem 3.1, sendo rejeitada a proposta que o exceda.

11.2 O SIGA informará o licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto, nos termos do item 11.3 deste Edital, cabendo decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor ofertado e, ainda, negociação visando à redução do valor.

11.3 Havendo empate no momento do julgamento das propostas será assegurada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte preferência na contratação, caso a licitação tenha sido vencida por empresa que não detenha tal condição.

11.3.1 Para efeito da verificação da existência de empate no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.

11.3.2 Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances sob pena de preclusão.
- b) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese para o exercício de igual direito.
- c) Na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

11.3.3 Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4.1 Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 10.8 e/ou subitem 11.4 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

11.5 O sistema gerará ata circunstanciada, da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**.

11.6 A critério do pregoeiro poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 11 deste Edital, o licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor deverá encaminhar para o seguinte endereço: **Av. Marechal Câmara, nº 314, 3º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ - Comissão de Pregão**, no prazo máximo de três dias úteis, contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública:

a) a documentação de habilitação prevista no item 12.2 a 12.8.

b) a proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos.

12.1.2 Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pela 1ª Subdefensora Pública na hipótese de existência de recursos.

12.1.3 Se o licitante desatender às exigências previstas no item 12, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.1.4 O Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC, mantido pela Subsecretaria de Recursos Logísticos – SUBLO, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG poderá ser apresentado em substituição aos documentos elencados nos subitens 12.2; 12.3; 12.4 e 12.5.

12.1.4.1 Os licitantes não cadastrados deverão apresentar os documentos de habilitação indicados nos itens 12.2 a 12.8.

12.2 Habilitação Jurídica:

12.2.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;
- g) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

12.3.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c-) prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:

c.1) a prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante.

c.2.) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, por meio da apresentação da respectiva certidão negativa de débito (ou positiva com efeito de negativa), ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual;

c.2.1) Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e certidão da Dívida Ativa para fins de licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual.

c.3) a prova de regularidade com a Fazenda Municipal será feita por meio da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de imposto sobre serviços de qualquer natureza ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;

d) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito negativo referente à Contribuição Previdenciária e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) da sede do licitante.

e-) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

f-) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

12.3.1.1 Na hipótese de cuidar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação.

12.3.1.2 Havendo alguma restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do momento em que seja declarada vencedora do

certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas que tenham efeitos negativos.

12.3.1.3 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

12.3.1.4 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

12.4 Qualificação Econômico-Financeira

12.4.1 Todos os licitantes deverão apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

12.5 - Declaração relativa ao trabalho de menores

12.5.1 Declaração do licitante (Anexo III) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.6 – Do Prazo de Validade das Certidões

12.6.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

12.7 Declaração relativa ao Atendimento a Lei Complementar Nº 123/2006

12.7.1 Caso o licitante se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar declaração que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do **ANEXO V** do Edital.

12.8 Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. DAS AMOSTRAS

13.1 Poderá ser exigido do primeiro colocado a apresentação de AMOSTRAS, a ser encaminhada ao Pregoeiro, localizado na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro/RJ, Telefax 2332-6203. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.

13.2 A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, devendo ser efetivada no prazo máximo de três dias úteis, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no “chat mensagem” do correspondente item ou lote.

13.2.1 Na hipótese de paralisação dos serviços de Correios e Telégrafos, o licitante deverá dentro do prazo assinalado no item 13.2, providenciar o envio das AMOSTRAS por qualquer outro meio.

13.3 O licitante que não atender aos prazos estabelecidos nos itens 13.2 e 13.2.1 será considerado desclassificado, ocasião em que será convocado o próximo licitante na ordem de classificação.

13.4 A amostra será analisada por representante da Defensoria, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, serem realizados testes em



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada. Os testes laboratoriais ou procedimentos similares realizados para análise das amostras serão custeados pelo licitante.

13.5 As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante.

13.6 A proposta do licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o mesmo ser notificado para ciência do laudo e retirada da amostra.

13.7 As amostras recusadas deverão ser retiradas pelo licitante no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, no endereço especificado no item 13.1, após recebimento de notificação, presumir-se-á seu desinteresse em relação à mesma, que poderá ser descartada ou incorporada ao patrimônio da DPGE.

13.8 A desclassificação da proposta na forma prevista no item anterior acarretará o conseqüente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra.

14. DOS RECURSOS

14.1 O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro expondo os motivos, através do sistema eletrônico. Na hipótese de ser aceito o recurso será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo que correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo, mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro.

14.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3 As razões e contra-razões de recurso deverão ser enviadas para o e-mail - **licitacao@dpge.rj.gov.br**, com posterior envio do original no prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame. Os originais das razões e contra-razões de recursos serão disponibilizados, para vista, nos autos do processo licitatório, e suas cópias anexadas no **Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br)**.

14.4 A não apresentação das razões acarretará como conseqüência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o item 14.1.



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

14.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 Os recursos serão dirigidos à 1ª Subdefensora Pública, através do Pregoeiro, que no prazo de 03 (três) dias úteis poderá reconsiderar sua decisão, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão final.

15- DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

15.1 Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela 1ª Subdefensora Pública. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a 1ª Subdefensora Pública adjudicará e homologará o procedimento.

15.2 Após homologado o resultado da licitação pela 1ª Subdefensora Pública, o licitante vencedor será convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para retirada da nota de empenho.

15.2.1 O vencedor deverá apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do **Anexo VI**, como condição para retirada da nota de empenho.

15.3 Na forma do disposto no Decreto Estadual nº 33.925, de 18/09/2003, o licitante vencedor deverá apresentar, como condição para retirada da nota de empenho, Declaração conforme Anexo IV do Edital, de que preenche, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

- I - de cem até duzentos empregados, 2% (dois por cento);
- II - de duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);
- III - de quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);
- IV - mais de mil empregados, 5% (cinco por cento).

15.3.1 A empresa que possuir em seu quadro menos de 100(cem) empregados está isenta do cumprimento do Decreto supra mencionado, devendo, no entanto, apresentar declaração informando a quantidade existente em seu quadro funcional.

15.4 Poderá o ordenador de despesas, a seu critério, encaminhar a declaração apresentada pelo licitante vencedor à Delegacia Regional do Trabalho, órgão responsável pela fiscalização e cumprimento da legislação relativa ao trabalho das pessoas portadoras de deficiência.



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

15.5 Na hipótese de não atendimento do dispositivo nos itens anteriores poderá a Administração contratante, proceder à convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da penalidade a que se refere o art. 81 da Lei 8666/93.

15.6 Deixando o adjudicatário de retirar a nota de empenho no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, após a licitação ter retornado a fase de habilitação pela Autoridade Superior, poderá o Pregoeiro examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.

16 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente em instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a retirada da nota de empenho.

16.2 No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contrato as adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

16.3 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

16.3.1 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agentes (s) competentes (s).

16.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

16.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M/FGV e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

16.6 O pagamento será realizado à vista, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da fatura após o recebimento definitivo do objeto.

16.6 O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

17 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

17.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

a) advertência;

b) multa administrativa;

c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

17.2 O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Rio de Janeiro, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

17.3 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

17.3.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

17.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

17.4.1 A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item 17.1, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.

17.4.2 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do item 17.1, será imposta pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado.

17.4.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 17.1, é de competência exclusiva do Secretário de Estado.

17.5 A multa administrativa, prevista na alínea b, do item 17.1:

a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;

b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;

c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;

e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.

17.6 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do item 17.1:

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

17.7 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea d, do item 17.1, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

17.7.1 A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

17.8 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

17.9 Se o valor das multas previstas na alínea b, do item 17.1, e no item 17.8, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

17.10 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.11 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

17.11.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.11.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

17.11.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item 17.1, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 17.1.

17.11.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

17.12 A recusa injustificada do adjudicatário em retirar a nota de empenho dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5%



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

(cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

17.13 As penalidades previstas no item 17.1 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

17.13.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

17.14 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

17.14.1 Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Logísticos da SEPLAG o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item 17.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

18- ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

18.1 Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

18.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

18.3 Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo contratado, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

19- DO PRAZO

19.1 – O prazo máximo da entrega única do material deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

20 – DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

20.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 229 da Lei Estadual n.º. 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

20.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º. 8.666/93.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

20.5 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda a realidade dos fatos.

20.6 Acompanham este edital os seguintes anexos:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Proposta Detalhe
Anexo III	Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal
Anexo IV	Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no decreto estadual nº 33.925/2003
Anexo V	Modelo de Declaração de Enquadramento da Empresa Licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo VI	Declaração de Elaboração Independente de Proposta

20.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.8 Os casos omissos serão resolvidos pela 1º SubDefensora Pública, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

20.9 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Rio de Janeiro, de agosto de 2014.

1ª Subdefensora Pública



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 - O presente procedimento licitatório limita-se à contratação de **EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS JURÍDICOS E CÓDIGOS DE LEGISLAÇÃO** no intuito de compor o acervo básico da BIBLIOTECA CENTRAL DEFENSOR PÚBLICO MÁRIO JOSÉ BAGUEIRA LEAL da **DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO – DPGE/RJ**, conforme condições especificadas neste Termo de Referência.

2. ORGÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

2.1 - A DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO – DPGE/RJ, por meio da **Diretoria Geral de Administração** indicará o servidor que atuará como gestor da contratação.

2.2 - A DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO – DPGE/RJ, por meio do **Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR** da DPGE/RJ indicará os servidores que atuarão como fiscais do contrato.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO ESTIMADO:

3.1 - Os materiais constantes no item 1 deste Termo de Referência contemplam o fornecimento das obras ora listadas na sua edição mais recente, sendo consideradas adequadas as edições abaixo relacionadas quando não existir edição mais recente da respectiva obra.

Item	Código do Item (ID – SIGA)	Produtos	Unidade	Quantidade
		<u>DIREITO ADMINISTRATIVO</u>		
1.	7610.006.0824 125879	1.Título: Manual de Direito Administrativo – 27ª ed. 2014 - Autores / Carvalho Filho, José dos Santos / ATLAS.	UN	01
2.	7610.006.0823 125878	2.Título: Direito Administrativo Descomplicado - 22ª ed. 2014. Revista, Atualizada e Ampliada + CADERNO DE QUESTÕES Autores: Paulo, Vicente; Alexandrino, Marcelo / METODO	UN	01
3.	7610.006.0821 125871	3.Título: Direito Administrativo - 27ª ed. 2014. Autores: Pietro, Maria Sylvia Zanella Di / ATLAS	UN	01
4.	7610.006.0822 125877	4.Título: Direito Empresarial Esquematizado - 4ª ed. 2014. Autores: Ramos, André Luiz Santa Cruz /	UN	01



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

		METODO.		
5.	7610.006.0826 125906	5.Título: Improbidade Administrativa - Prescrição e Outros Prazos Extintivos -2012. Autor: Carvalho Filho, José dos Santos/ Atlas	UN	01
6.	7610.006.0827 125907	6.Título: Comentários ao Estatuto da Cidade - 5ª ed. 2013. Autor: Carvalho Filho, José dos Santos / Atlas	UN	01
		<u>DIREITO COMERCIAL/EMPRESARIAL</u>		
7.	7610.006.0825 125882	1.Título: Manual de Direito Comercial - Direito de Empresa - 26ª ed. 2014. Autores: Coelho, Fábio Ulhoa / SARAIVA.	UN	01
8.	7610.006.0901 126039	2.Título: Prática Empresarial - Col. Prática Forense - Vol. 5 - 4ª ed. 2013. Autores: Dos Santos, Elisabete Teixeira Vido / REVISTA DOS TRIBUNAIS.	UN	01
9.	7610.006.0828 125908	3.Título: Manual de Direito Empresarial - 8ª ed. 2014. Autores: Mamede, Gladston / ATLAS.	UN	01
10.	7610.006.0829 125909	4.Título: Curso de Direito Comercial - Direito de Empresa - Vol. 1 - 18ª ed. 2014. Autor: Coelho, Fábio Ulhoa / SARAIVA.	UN	01
		<u>DIREITO CONSTITUCIONAL</u>		
11.	7610.006.0902 126040	1.Título: Direito Constitucional - 18ª ed. 2014 - Col. Esquematizado. Autores: Lenza, Pedro / SARAIVA.	UN	01
12.	7610.006.0830 125910	2.Título: Direito Constitucional Descomplicado - 11ª ed. 2014. Autores: Alexandrino, Marcelo; Paulo, Vicente / METODO.	UN	01
13.	7610.006.0831 125911	3.Título: Curso de Direito Constitucional - 9ª ed. 2014. Autores: Branco, Paulo Gustavo Gonet; Mendes, Gilmar Ferreira / SARAIVA.	UN	01
14.	7610.006.0832	4.Título: Direito Constitucional - 30ª ed. 2014.		



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

	125912	Autores: Moraes, Alexandre de / ATLAS.	UN	01
15.	7610.006.0833 125913	5.Título: Curso de Direito Constitucional Positivo - 37ª ed. 2014. Autores: Silva, Jose Afonso da / MALHEIROS.	UN	01
16.	7610.006.0834 125914	6.Título: Manual de Direito Constitucional - Vol. Único - 9ª ed. 2014. Autores: Novelino, Marcelo / METODO.	UN	01
17.	7610.006.0835 125915	7.Título: Curso de Direito Constitucional Contemporâneo - 4ª ed. 2013. Autores: Barroso, Luiz Roberto / SARAIVA.	UN	01
18.	7610.006.0836 125916	8.Título: Controle Abstrato de Constitucionalidade Adi, Adc e Ado- ed. 2012 . Autor: Ferreira, Gilmar Mendes /Saraiva.	UN	01
19.	7610.006.0838 125918	9.Título: Tratado de Direito Constitucional- Vol. 2 – 2ª. ed. 2012. Autor: Ferreira, Gilmar Mendes / Saraiva.	UN	01
20.	7610.006.0837 125917	10.Título: Tratado de Direito Constitucional - Vol. 1 – 2ª. ed. 2012.Autor: Ferreira, Gilmar Mendes /Saraiva .	UN	01
21.	7610.006.0839 125919	11.Título: Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade – 4ª. ed. 2012. Autor: Ferreira, Gilmar Mendes /Revista dos Tribunais.	UN	01
22.	7610.006.0904 126130	12.Título: Estado De Direito e Jurisdição Constitucional . 2002/2010 - Série Idp 1ªed. 2011 Autor: Ferreira, Gilmar Mendes / Saraiva	UN	01
23.	7610.006.0840 125920	13.Título: Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais – 9ª.ed. 2012 Autor: Wolfgang, Ingo Editora do advogado.	UN	01
24.	7610.006.0841 125921	14. Título: Direito Constitucional Ambiental - Constituição, Direitos Fundamentais e Proteção do Ambiente. – 3ª. ed.2013. Autor: Wolfgang, Ingo / Revista dos tribunais.	UN	01



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

25.	7610.006.0842 125922	15.Título: Curso de Direito Constitucional – 2ª.ed. 2013. Autor: Wolfgang, Ingo/ Revista dos tribunais.	UN	01
26.	7610.006.0843 125923	16.Título: A Eficácia Dos Direitos Fundamentais – 11ª. ed. 2012. Autor: Wolfgang, Ingo / Livraria do advogado.	UN	01
<u>DIREITO ELEITORAL</u>				
27.	7610.006.0905 126131	1.Título: Curso de Direito Eleitoral - 8ª ed.2014. Revista, Ampliada e Atualizada Autores: Almeida, Roberto Moreira de / Juspodivm.	UN	01
28.	7610.006.0809 122660	2.Título: Direito Eleitoral - 9ª ed. 2013. Autores: Gomes, José Jairo / ATLAS.	UN	01
29.	7610.006.0845 125925	3.Título: Direito Eleitoral - 13ª ed. 2012. Autores: Ramayana, Marcos / IMPETUS.	UN	01
30.	7610.006.0846 125926	4.Título: Direito Eleitoral Brasileiro - 15ª ed. 2012. Autores: Candido, Joel Jose / EDIPRO.	UN	01
31.	7610.006.0906 126132	5. Direito Eleitoral – Col. Saberes do Direito – Vol. 47. 2012, 1ªed. Autores: Menezes Trindade Barretto, Rafael/ SARAIVA.	UN	01
<u>DIREITO INTERNACIONAL</u>				
32.	7610.006.0907 126133	1.Título: Direito Internacional Público e Privado - 6ª ed. 2014. Revisada, Atualizada e Ampliada. Autores: Portela, Paulo Henrique Gonçalves / Juspodivm.	UN	01
33.	7610.006.0847 125927	2.Título: Teoria Geral Dos Direitos Humanos na Ordem Internacional - 4ª ed. 2014. Autores: Ramos, Andre de Carvalho / SARAIVA.	UN	01
34.	7610.006.0908 126135	3.Título: Direito Internacional Público - Curso Elementar - 15ª ed. 2014. Autores: Rezek, Francisco / SARAIVA	UN	01



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

35.	7610.006.0909 126139	4.Título: Processo Internacional de Direitos Humanos - 3ª ed. 2013. Autores: Ramos, Andre de Carvalho / SARAIVA	UN	01
36.	7610.006.0848 125928	5.Título: Direito Internacional Privado – Parte Geral - 10ª Ed. 2012. Autores: Dolinger, Jacob / FORENSE	UN	01
<u>DIREITO PENAL</u>				
37.	7610.006.0849 125929	1.Título: Código Penal Comentado - 8ª Ed. 2014. Autores: Greco, Rogerio / IMPETUS.	UN	01
38.	7610.006.0850 125930	2.Título: Tratado de Direito Penal - Vol. 1 - Parte Geral - 20ª ed. 2014. Autores: Bitencourt, Cezar Roberto / SARAIVA.	UN	01
39.	7610.006.0851 125931	3.Título: Direito Penal Parte Geral – 5ª. ed. 2012. Autor: Cirino, Juarez /CONCEITO EDITORIAL	UN	01
40.	7610.006.0852 125932	4.Título: Manual de Direito Penal - Parte Geral – 2ª.ed. 2012. Autor: Cirino, Juarez /CONCEITO EDITORIAL.	UN	01
41.	7610.006.0853 125933	5. Título: Curso de Execução Penal – 12.ed. 2014. Autor: Marcão, Renato/ Saraiva	UN	01
42.	7610.006.0854 125934	6. Título: Lei de Execução Penal Anotada e Interpretada – 4ª. ed. 2013. Autor: Marcão, Renato/ SARAIVA	UN	01
43.	7610.006.0910 126146	7. Título: Execução Penal – Novos Rumos, Novos Paradigmas –1ª ed. 2012. Autores : Silva, José Adaumir Arruda; Silva Neto, Arthur Corrêa da / ALFIERO	UN	01
44.	7610.006.0855 125935	8. Título: Prática Forense Penal – 6ª.ed. 2012 Autor: Nucci,Guilherme de Souza/ REVISTA DOS TRIBUNAIS.	UN	01
45.	7610.006.0856 125936	9. Título: A Política Criminal de Drogas no Brasil: Estudo Criminológico e Dogmático.6ª ed. 2013.	UN	01



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

		Autor: Carvalho, Salo de / SARAIVA.		
		<u>DIREITO PROCESSUAL PENAL</u>		
46.	7610.006.0857 125937	1.Título: Curso de Direito Processual Penal - 9ª ed. 2014. Autores: Alencar, Rosmar Antonni Rodrigues C. De; Távora, Nestor / Juspodivm.	UN	01
47.	7610.006.0858 125938	2.Título:Curso de Processo Penal - 18ª ed. 2014. Autores: Oliveira, Eugenio Pacelli de / ATLAS	UN	01
48.	7610.006.0859 125957	3.Título: Curso de Processo Penal - 21ª ed. 2014. Autores: Capez, Fernando / SARAIVA.	UN	01
49.	7610.006.0919 126639	4.Título: Manual de Processo Penal – 2ª Ed. Volume Único.2014. Autores: Lima, Renato Brasileiro de / <u>JUS PODIVM</u>	UN	01
50.	7610.006.0860 125958	5.Título: Código de Processo Penal Comentado - 13ª ed. 2014. Autores: Nucci, Guilherme de Souza / RT.	UN	01
51.	7610.006.0861 125959	6.Título :Direito Processual Penal - 11ª ed. 2014. Autores: Lopes Jr., Aury / SARAIVA.	UN	01
52.	7610.006.0862 125960	7.Título: Manual de Processo Penal e Execução Penal - 11ª ed. 2014. Autores: Nucci, Guilherme de Souza / RT.	UN	01
53.	7610.006.0863 125966	8.Título: Leis Penais e Processuais Penais Comentadas - 7ª ed. V.1. 2013. Autores: Nucci, Guilherme de Souza / RT.	UN	01
		<u>DIREITO CIVIL/FAMÍLIA/SUCCESSÕES/ CONSUMIDOR</u>		
54.	7610.006.0864 125967	1.Título: Manual de Direito Civil - Volume Único - 4ª ed. 2014- Autor Tartuce, Flávio /METODO	UN	01



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

55.	7610.006.0865 125968	2.Título:Direito Civil Brasileiro - Vol. 1 - Parte Geral - 12ª ed. 2014 Autor: Gonçalves, Carlos Roberto / SARAIVA	UN	01
56.	7610.006.0866 125969	3.Título: Direito Civil Brasileiro - Vol. 2 - Teoria Geral Das Obrigações - 11ª ed. 2014 – Autor: Gonçalves, Carlos Roberto / SARAIVA	UN	01
57.	7610.006.0912 126153	4.Título:Direito Civil 1 - Parte Geral - Obrigações Contratos - 4ª ed. 2014 - Col. Esquematizado(Coord.),Autores: Lenza, Pedro; Gonçalves, Carlos Roberto / SARAIVA	UN	01
58.	7610.006.0868 125971	5.Título: Manual de Direito Das Famílias – 9ª. ed. 2013. Autora: Dias, Maria Berenice / Revista dos tribunais.	UN	01
59.	7610.006.0869 125972	6.Título: A Lei Maria da Penha na Justiça- 3ª ed. 2012. Autora: Dias, Maria Berenice/ RELATIVA.	UN	01
60.	7610.006.0870 125973	7.Título: Divórcio Já! - Comentários À Emenda Constitucional 66 de 13 de Julho de 2010- 2ª.ed. 2012. Autora: Dias, Maria Berenice / Revista dos Tribunais.	UN	01
61.	7610.006.0871 125974	8.Título: Manual Das Sucessões. 3.ed. 2013. Autora: Dias, Maria Berenice / Revista dos tribunais	UN	01
62.	7610.006.0913 126154	9.Título: Diversidade Sexual e Direito Homoafetivo. – 2011- Autora: Dias, Maria Berenice / Revista dos tribunais	UN	01
63.	7610.006.0872 125975	10.Título: Incesto e Alienação Parental-realidade que a Justiça Insiste em Não Ver. 3ª.ed. 2013. Autora: Dias, Maria Berenice / Revista dos tribunais.	UN	01
64.	7610.006.0873 125976	11.Título Instituições de Direito Civil. Vol. 1 - 27ª ed. 2014- Autor: PEREIRA, Caio Mario da Silva / Forense.	UN	01
	7610.006.0914	12.Título: Dilemas de Direito Civil - Constitucional -		



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº. E-20/001/2433/2013

Data: 07/08/2013 Fls. _____

Rubrica: _____

65.	126155	Casos e Decisões.2012.1ª ed. Autora: Bodin, Maria Celina / Renovar	UN	01
66.	7610.006.0874 125977	13.Título: Princípios do Direito Civil Contemporâneo-ed. 2006 Autora: Bodin, Maria Celina / Renovar.	UN	01
67.	7610.006.0875 125978	Título: Manual de Prática Civil – 10ª Ed. 2014. Revista, atualizada e ampliada. 2006 Autora: Tartucce, Fernanda; Dellore, Luiz; Marin, Marco Aurélio / METODO	UN	01
68.	7610.006.0876 125979	14.Título: Manual de Direito do Consumidor – Direito Material e Processual – Vol. Único – 2 ed. 2014. Autor: Tartuce, Flávio; Neves, Daniel Amorim Assumpção/ METODO	UN	01
69.	7610.006.0877 125980	15. Título: Curso de Direito do Consumidor – 8ª ed. 2013. Autor: Nunes, Rizzato/ SARAIVA	UN	01
70.	7610.006.0878 125981	16. Título: Manual de Direito do Consumidor - 5ª ed. 2013. Autor: Bessa, Leonardo Roscoe; Benjamin, Antonio Herman de Vasconcellos; Marques, Cláudia Lima/RT.	UN	01
71.	7610.006.0879 125982	17. Título: Programa de Direito do Consumidor – 3ª ed. 2011. Autor: Cavalieri Filho, Sérgio. / ATLAS	UN	01
72.	7610.006.0880 125983	18. Título: Manual de Direito do Consumidor – 5ª ed. 2011. Autor: Almeida, João Batista de / SARAIVA	UN	01
<u>DIREITO FINANCEIRO</u>				
73.	7610.006.0916 126160	1.Título:Direito Financeiro - Esquematizado - 4ª ed. 2014 Autor: Piscitelli, Tathiane / METODO.	UN	01
74.	7610.006.0881 125984	2.Título:Direito Econômico - Esquematizado - 2ª ed. 2013 Autor: Masso, Fabiano Del / METODO.	UN	01
75.	7610.006.0882 125985	3.Título:Direito Financeiro e Tributário - 23ª ed. 2014 Autor: Harada, Kiyoshi / ATLAS.	UN	01



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

76.	7610.006.0883 125986	4. Título: Lições de Direito Econômico - 7ª ed. – 2014 Autores: Figueiredo, Leonardo Vizeu / FORENSE.	UN	01
77.	7610.006.0884 125987	5. Título: Direito Econômico e Financeiro - 3ª ed. 2013 Autores: Araújo, Eugênio Rosa de / IMPETUS.	UN	01
78.	7610.006.0915 126159	6. Título: Curso de Direito Financeiro - 1ª ed. 2012 Autores : Ramos Filho, Carlos Alberto de Moraes / SARAIVA.	UN	01
<u>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</u>				
79.	7610.006.0885 125988	1. Título: Curso Prático de Direito Previdenciário - 11ª ed. 2014. Revista Ampliada e Atualizada. Autor: Kertzman, Ivan / JUSPODIVM.	UN	01
80.	7610.006.0886 125989	2. Título: Manual de Direito Previdenciário - 16ª ed. 2014- Autor: Lazzari, João Batista; Pereira de Castro, Carlos Alberto / FORENSE	UN	01
81.	7610.006.0887 125990	3. Título: Curso de Direito Previdenciário - 19ª ed. 2014 Autores: Ibrahim, Fábio Zambitte / IMPETUS.	UN	01
82.	7610.006.0903 126041	4. Título: Direito Previdenciário - 3ª ed. 2013 - Col. Esquematizado (Coord.) Autores: Pedro Lenza; Santos, Marisa Ferreira dos / SARAIVA.	UN	01
<u>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</u>				
83.	7610.006.0888 125991	1. Título: Teoria Geral do Processo - 30ª ed. 2014. - Autores: Grinover, Ada Pellegrini; Dinamarco, Cândido Rangel; Cintra, Antonio Carlos Araujo / MALHEIROS.	UN	01
84.	7610.006.0889 125992	2. Título: Direito Processual Civil - 4ª ed. 2014 - Col. Esquematizado. Autores: Gonçalves, Marcus Vinicius Rios; (Coord.), Pedro Lenza / SARAIVA.	UN	01
85.	7610.006.0890 125993	3. Título: Manual de Direito Processual Civil - 6ª ed. - 2014- Vol. Único. Autores: Neves, Daniel Amorim Assumpção / METODO.	UN	01



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

86.	7610.006.0891 125994	4.Título: Curso de Direito Processual Civil - Vol. I - 55ª ed. 2014 - Autores:Theodoro Júnior, Humberto / FORENSE	UN	01
87.	7610.006.0917 126164	5.Título: Curso Didático de Direito Processual Civil - 18ª ed. 2014- Autor: Donizetti, Elpídio / ATLAS.	UN	01
88.	7610.006.0892 126016	6.Título: Lições de Direito Processual Civil - Vol. I - 25ª ed. 2014- Autor: Camara, Alexandre Freitas / ATLAS.	UN	01
<u>DIREITO TRIBUTÁRIO</u>				
89.	7610.006.0893 126017	1.Título: Manual de Direito Tributário - 6ª ed. 2014- Autor: Sabbag, Eduardo / SARAIVA	UN	01
90.	7610.006.0735 115964	2.Título:Direito Tributário Esquemático - Acompanha Caderno de Questões - 7ª ed. 2013 Autor:Alexandre, Ricardo / METODO	UN	01
91.	7610.006.0894 126020	3. Título:Direito Tributário Brasileiro - 20ª ed. 2014- Autor: Amaro, Luciano / SARAIVA.	UN	01
<u>CÓDIGOS E LEGISLAÇÃO</u>				
92.	7610.006.0895 126032	1.Título: Vade Mecum Saraiva 2014 - 17ª ed. 2014 Editora Saraiva / SARAIVA	UN	01
93.	7610.006.0896 126033	2.Título:Vade Mecum Jurídico - Síntese - 5ª ed. 2013 Autores:Gonzaga, Alvaro de Azevedo; Roque, Nathaly Campitelli / RT.	UN	01
94.	7610.006.0918 126172	3. Título: Consolidação Normativa – Da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – 4ª ed. – Revista - 2012 Autores : Sabatovski Emilio; Knihs, Iara P. Foutoura e Karla Knihs/ JURUÁ	UN	01
95.	7610.006.0897 126034	4. Título: Lei de Falências e Recuperação de Empresas – Col. Saraiva de Legislação – 21ª ed. 2012. Autores: Editora Saraiva/ SARAIVA	UN	01



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

96.	7610.006.0898 126036	5. Título: Legislação de Direito Internacional- 7ª ed. 2014 - Col. Saraiva de Legislação. Autores: Editora Saraiva / SARAIVA.	UN	01
97.	7610.006.0899 126037	6. Título: Código de Proteção e Defesa do Consumidor - 23ª ed. 2014 - Col. Saraiva de Legislação, Editora Saraiva / SARAIVA	UN	01
98.	7610.006.0900 126038	7. Título: Constituição da República Federativa do Brasil - Col. Saraiva de Legislação - 49ª ed. 2014. Autores: Editora Saraiva / SARAIVA.	UN	01

4 - QUANTITATIVO:

4.1 - 1 (um) exemplar de cada uma das obras descritas na listagem.

5 - PRAZO DE FORNECIMENTO:

5.1 – O prazo máximo da entrega única do material deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho pela Contratada.

5.2 - O contratado deverá avisar sobre a data de entrega dos materiais com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência pelo e-mail cejur@dpge.rj.gov.br e pelos telefones **(0xx21) 2332-6247/2332-6248/2332-6249**.

6 – LOCAIS DE ENTREGA:

6.1 – Local de entrega: Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, situado na Av. Marechal Câmara, nº. 314, 3º andar - Centro - Rio de Janeiro.

7 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

7.1 – DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento de acordo com as condições, preços e prazos estabelecidos no Edital.
- b) Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do contrato;
- c) Exercer a fiscalização do CONTRATO;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto do CONTRATO nas formas definidas.
- e) Aplicar as penalidades por descumprimentos do pactuado no Edital.



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

f) A DPGE/RJ, através do Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR, fornecerá no momento da assinatura do contrato.

7.2 – DA CONTRATADA

a) Prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

b) Iniciar e concluir os serviços, entregando o material, no endereço constante do edital, dentro do prazo estipulado.

c) Cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas dos prepostos, funcionários ou colaboradores que indicar para execução do objeto.

d) Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo Edital e seus anexos.

e) Cobrir os riscos a que se julgar exposta, visando a plena execução do objeto licitado.

f) Avisar a data de entrega dos materiais com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência pelo e-mail cejur@dpge.rj.gov.br e pelos telefones (0xx21) 2332- 6247;

g) Realizar a entrega do objeto contratado sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

h) Todo o material deverá ser entregue em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local da entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes, por rodovias não pavimentadas, marítimos ou aéreos, correndo por conta da contratada os custos correspondentes.

i) Indicar junto a DPGE/RJ funcionário responsável pelo atendimento da contratante.

j) Responsabilizar-se, no momento da entrega, pelo descarregamento da mercadoria no local determinado pela contratante;

k) Trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado;

l) Aceitar acréscimos ou supressões do objeto do Edital nos limites fixados na Lei Federal 8.666/93.

m) Conduzir-se de acordo com as normas específicas pertinentes ao objeto e com estrita observância do instrumento convocatório e da legislação vigente;

n) Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

o) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

p) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à Contratante ou terceiros;

q) Cabe ao contratado reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou que a impeçam.

r) Caso a contratada não possua matriz na cidade do Rio de Janeiro, deverá apresentar escritório de representação (escritório-base) nesta cidade.

Rio de Janeiro, de 2014.

Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE		ANEXO II Licitação por Pregão Eletrônico nº. 25/2014 A Realizar-se em 29/08/2014 às 14:00 horas Requisição nº. PAM 0018/2014 Processo nº. E-20/001/2433/2014							
A firma ao lado mencionada propõe fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL nº. 25/2014		CARIMBO DA FIRMA							
ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE (ID SIGA)	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	PREÇO COM ICMS(R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
						UNIT.	TOTAL	UNI T.	TOTAL
01	Código do Item: 7610.006.0735 (ID - 115964)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO TRIBUTARIO ESQUEMATIZADO + CADERNO DE QUESTOES, AUTOR(ES): RICARDO ALEXANDRE, VOLUME: UNICO, ANO: 2013, EDITORA: METODO, EDICAO: 7ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
02	Código do Item: 7610.006.0809 (ID - 122660)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO ELEITORAL, AUTOR(ES): GOMES, JOSE JAIR, VOLUME: UNICO, ANO: 2013, EDITORA: ATLAS, EDICAO: ATUALIZADA VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
03	Código do Item: 7610.006.0821 (ID - 125871)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTOR(ES): MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: ATLAS, EDICAO: 27ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
04	Código do Item: 7610.006.0822 (ID - 125877)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO EMPRESARIAL ESQUEMATIZADO, AUTOR(ES): ANDRE LUIZ SANTA CRUZ RAMOS, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: METODO, EDICAO: 4ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
05	Código do Item: 7610.006.0823 (ID - 125878)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO ADMINISTRATIVO DESCOMPLICADO - REVISTA, ATUALIZADA E AMPLIADA + CADERNO DE QUESTOES, AUTOR(ES): VICENTE PAULO E MARCELO ALEXANDRINO, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: METODO, EDICAO: 22ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

06	Código do Item: 7610.006.0824 (ID - 125879)	LIVRO JURIDICO,TITULO: MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTOR(ES): JOSE DOS SANTOS CARVALHO FILHO, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: ATLAS, EDICAO: 27ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01						
07	Código do Item: 7610.006.0825 (ID - 125882)	LIVRO JURIDICO,TITULO: MANUAL DE DIREITO COMERCIAL - DIREITO DE EMPRESA, AUTOR(ES): FABIO ULHOA COELHO, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 26ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01						
08	Código do Item: 7610.006.0826 (ID - 125906)	LIVRO JURIDICO, TITULO: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PRESCRICAO E OUTROS PRAZOS EXTINTIVOS, AUTOR(ES): JOSE DOS SANTOS CARVALHO FILHO, VOLUME: UNICO, ANO: 2012, EDITORA: ATLAS, EDICAO: 1ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01						
09	Código do Item: 7610.006.0827 (ID - 125907)	LIVRO JURIDICO,TITULO: COMENTARIOS AO ESTATUTO DA CIDADE, AUTOR(ES): JOSE DOS SANTOS CARVALHO FILHO, VOLUME: UNICO, ANO: 2013, EDITORA: ATLAS, EDICAO: 5ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01						
10	Código do Item: 7610.006.0828 (ID - 125908)	LIVRO JURIDICO,TITULO: MANUAL DE DIREITO EMPRESARIAL, AUTOR(ES): GLADSTON MAMEDE, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: ATLAS, EDICAO: 8ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01						
11	Código do Item: 7610.006.0829 (ID - 125909)	LIVRO JURIDICO,TITULO: CURSO DE DIREITO COMERCIAL - DIREITO DE EMPRESA, AUTOR(ES): FABIO ULHOA COELHO, VOLUME: 1, ANO: 2014, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 18ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01						
12	Código do Item: 7610.006.0830 (ID - 125910)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO CONSTITUCIONAL DESCOMPLICADO, AUTOR(ES): MARCELO ALEXANDRINO E VICENTE PAULO, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: METODO, EDICAO: 11ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01						



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

13	Código do Item: 7610.006.0831 (ID - 125911)	LIVRO JURIDICO,TITULO: CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL, AUTOR(ES): PAULO GUSTAVO GONET BRANCO E GILMAR FERREIRA MENDES, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 9ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
14	Código do Item: 7610.006.0832 (ID - 125912)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO CONSTITUCIONAL, AUTOR(ES): ALEXANDRE DE MORAES, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: ATLAS, EDICAO: 30ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
15	Código do Item: 7610.006.0833 (ID - 125913)	LIVRO JURIDICO,TITULO: CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL POSITIVO, AUTOR(ES): JOSE AFONSO DA SILVA, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: MALHEIROS, EDICAO: 37ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
16	Código do Item: 7610.006.0834 (ID - 125914)	LIVRO JURIDICO,TITULO: MANUAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL, AUTOR(ES): MARCELO NOVELINO, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: METODO, EDICAO: 9ª	un	01					
17	Código do Item: 7610.006.0835 (ID - 125915)	LIVRO JURIDICO,TITULO: CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL CONTEMPORANEO, AUTOR(ES): LUIZ ROBERTO BARROSO, VOLUME: UNICO, ANO: 2013, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 4ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
18	Código do Item: 7610.006.0836 (ID - 125916)	LIVRO JURIDICO,TITULO: CONTROLE ABSTRATO DE CONSTITUCIONALIDADE ADI, ADC E ADO, AUTOR(ES): GILMAR FERREIRA MENDES, VOLUME: UNICO, ANO: 2012, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 1ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
19	Código do Item: 7610.006.0837 (ID - 125917)	LIVRO JURIDICO,TITULO: TRATADO DE DIREITO CONSTITUCIONAL, AUTOR(ES): GILMAR FERREIRA MENDES, VOLUME: 1, ANO: 2012, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 2ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

20	Código do Item: 7610.006.0838 (ID - 125918)	LIVRO JURIDICO,TITULO: TRATADO DE DIREITO CONSTITUCIONAL, AUTOR(ES): GILMAR FERREIRA MENDES, VOLUME: 2, ANO: 2012, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 2ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
21	Código do Item: 7610.006.0839 (ID - 125919)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITOS FUNDAMENTAIS E CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE, AUTOR(ES): GILMAR FERREIRA MENDES, VOLUME: UNICO, ANO: 2012, EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS, EDICAO: 4ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
22	Código do Item: 7610.006.0840 (ID - 125920)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DIREITOS FUNDAMENTAIS, AUTOR(ES): INGO WOLFGANG, VOLUME: UNICO, ANO: 2012, EDITORA: EDITORA DO ADVOGADO, EDICAO: 9ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
23	Código do Item: 7610.006.0841 (ID - 125921)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO CONSTITUCIONAL AMBIENTAL - CONSTITUICAO, DIREITOS FUNDAMENTAIS E PROTECAO DO AMBIENTE, AUTOR(ES): INGO WOLFGANG, VOLUME: UNICO, ANO: 2013, EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS, EDICAO: 3ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
24	Código do Item: 7610.006.0842 (ID - 125922)	LIVRO JURIDICO,TITULO: CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL, AUTOR(ES): INGO WOLFGANG, VOLUME: UNICO, ANO: 2013, EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS, EDICAO: 2ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
25	Código do Item: 7610.006.0843 (ID - 125923)	LIVRO JURIDICO,TITULO: A EFICACIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, AUTOR(ES): INGO WOLFGANG, VOLUME: UNICO, ANO: 2012, EDITORA: LIVRARIA DO ADVOGADO, EDICAO: 11ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

26	Código do Item: 7610.006.0845 (ID - 125925)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO ELEITORAL, AUTOR(ES): MARCOS RAMAYANA, VOLUME: UNICO, ANO: 2012, EDITORA: IMPETUS, EDICAO: 13ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
27	Código do Item: 7610.006.0846 (ID - 125926)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO ELEITORAL BRASILEIRO, AUTOR(ES): JOEL JOSE CANDIDO, VOLUME: UNICO, ANO: 2012, EDITORA: EDIPRO, EDICAO: 15ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
28	Código do Item: 7610.006.0847 (ID - 125927)	LIVRO JURIDICO,TITULO: TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS NA ORDEM INTERNACIONAL, AUTOR(ES): ANDRE DE CARVALHO RAMOS, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 4ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
29	Código do Item: 7610.006.0848 (ID - 125928)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO - PARTE GERAL, AUTOR(ES): JACOB DOLINGER, VOLUME: UNICO, ANO: 2012, EDITORA: FORENSE, EDICAO: 10ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
30	Código do Item: 7610.006.0849 (ID - 125929)	LIVRO JURIDICO,TITULO: CODIGO PENAL COMENTADO, AUTOR(ES): ROGERIO GRECO, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: IMPETUS, EDICAO: 8ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
31	Código do Item: 7610.006.0850 (ID - 125930)	LIVRO JURIDICO,TITULO: TRATADO DE DIREITO PENAL - PARTE GERAL, AUTOR(ES): CEZAR ROBERTO BITTENCOURT, VOLUME: 1, ANO: 2014, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 20ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
32	Código do Item: 7610.006.0851 (ID - 125931)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO PENAL PARTE GERAL, AUTOR(ES): JUAREZ CIRINO, VOLUME: UNICO, ANO: 2012, EDITORA: CONCEITO EDITORIAL, EDICAO: 5ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
33	Código do Item:	LIVRO JURIDICO,TITULO: MANUAL DE DIREITO PENAL - PARTE GERAL, AUTOR(ES): JUAREZ CIRINO,	un	01					



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº. E-20/001/2433/2013

Data: 07/08/2013 Fls. _____

Rubrica: _____

	7610.006.0852 (ID - 125932)	VOLUME: UNICO, ANO: 2012, EDITORA: CONCEITO EDITORIAL, EDICAO: 2ª VALOR UNTÁRIO R\$							
34	Código do Item: 7610.006.0853 (ID - 125933)	LIVRO JURIDICO,TITULO: CURSO DE EXECUCAO PENAL, AUTOR(ES): RENATO MARCAO, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 12ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
35	Código do Item: 7610.006.0854 (ID - 125934)	LIVRO JURIDICO,TITULO: LEI DE EXECUCAO PENAL ANOTADA E INTERPRETADA, AUTOR(ES): RENATO MARCAO, VOLUME: UNICO, ANO: 2013, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 4ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
36	Código do Item: 7610.006.0855 (ID - 125935)	LIVRO JURIDICO,TITULO: PRATICA FORENSE PENAL, AUTOR(ES): GUILHERME DE SOUZA NUCCI, VOLUME: UNICO, ANO: 2012, EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS, EDICAO: 6ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
37	Código do Item: 7610.006.0856 (ID - 125936)	LIVRO JURIDICO,TITULO: A POLITICA CRIMINAL DE DROGAS NO BRASIL: ESTUDO CRIMINOLOGICO E DOGMATICO, AUTOR(ES): SALO DE CARVALHO, VOLUME: UNICO, ANO: 2013, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 6ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
38	Código do Item: 7610.006.0857 (ID - 125937)	LIVRO JURIDICO,TITULO: CURSO DE DIREITO PROCESSUAL PENAL, AUTOR(ES): ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR E NESTOR TAVORA, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: JUSPODIVM, EDICAO: 9ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
39	Código do Item: 7610.006.0858 (ID - 125938)	LIVRO JURIDICO,TITULO: CURSO DE PROCESSO PENAL, AUTOR(ES): EUGENIO PACELLI DE OLIVEIRA, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: ATLAS, EDICAO: 18ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
40	Código do Item: 7610.006.0859 (ID - 125957)	LIVRO JURIDICO,TITULO: CURSO DE PROCESSO PENAL, AUTOR(ES): FERNANDO CAPEZ, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 21ª	un	01					



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

		VALOR UNTÁRIO R\$							
41	Código do Item: 7610.006.0860 (ID - 125958)	LIVRO JURIDICO,TITULO: CODIGO DE PROCESSO PENAL COMENTADO, AUTOR(ES): GUILHERME DE SOUZA NUCCI, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: RT, EDICAO: 13ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
42	Código do Item: 7610.006.0861 (ID - 125959)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO PROCESSUAL PENAL, AUTOR(ES): AURY LOPES JR., VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 11ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
43	Código do Item: 7610.006.0862 (ID - 125960)	LIVRO JURIDICO,TITULO: MANUAL DE PROCESSO PENAL E EXECUCAO PENAL, AUTOR(ES): GUILHERME DE SOUZA NUCCI, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: RT, EDICAO: 11ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
44	Código do Item: 7610.006.0863 (ID - 125966)	LIVRO JURIDICO,TITULO: LEIS PENAIS E PROCESSUAIS PENAIS COMENTADAS, AUTOR(ES): GUILHERME DE SOUZA NUCCI, VOLUME: 1, ANO: 2013, EDITORA: RT, EDICAO: 7ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
45	Código do Item: 7610.006.0864 (ID - 125967)	LIVRO JURIDICO,TITULO: MANUAL DE DIREITO CIVIL, AUTOR(ES): FLAVIO TARTUCE, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: METODO, EDICAO: 4ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
46	Código do Item: 7610.006.0865 (ID - 125968)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO CIVIL BRASILEIRO - PARTE GERAL, AUTOR(ES): CARLOS ROBERTO GONCALVES, VOLUME: 1, ANO: 2014, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 12ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
47	Código do Item: 7610.006.0866 (ID - 125969)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO CIVIL BRASILEIRO - TEORIA GERAL DAS OBRIGACOES, AUTOR(ES): CARLOS ROBERTO GONCALVES, VOLUME: 2, ANO: 2014, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 11ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
48	Código do Item: 7610.006.0868 (ID - 125971)	LIVRO JURIDICO,TITULO: MANUAL DE DIREITO DAS FAMILIAS - NOVA ORTOGRAFIA, AUTOR(ES): MARIA BERENICE DIAS, VOLUME: UNICO,	un	01					



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº. E-20/001/2433/2013

Data: 07/08/2013 Fls. _____

Rubrica: _____

		ANO: 2013, EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS, EDICAO: 9ª VALOR UNTÁRIO R\$							
49	Código do Item: 7610.006.0869 (ID - 125972)	LIVRO JURIDICO,TITULO: A LEI MARIA DA PENHA NA JUSTICA, AUTOR(ES): MARIA BERENICE DIAS, VOLUME: UNICO, ANO: 2012, EDITORA: RELATIVA, EDICAO: 3ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
50	Código do Item: 7610.006.0870 (ID - 125973)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIVORCIO JA! - COMENTARIOS A EMENDA CONSTITUCIONAL 66 DE 13 DE JULHO DE 2010, AUTOR(ES): MARIA BERENICE DIAS, VOLUME: UNICO, ANO: 2012, EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS, EDICAO: 2ª	un	01					
51	Código do Item: 7610.006.0871 (ID - 125974)	LIVRO JURIDICO,TITULO: MANUAL DAS SUCESSOES, AUTOR(ES): MARIA BERENICE DIAS, VOLUME: UNICO, ANO: 2013, EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS, EDICAO: 3ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
52	Código do Item: 7610.006.0872 (ID - 125975)	LIVRO JURIDICO,TITULO: INCESTO E ALIENACAO PARENTAL - REALIDADE QUE A JUSTICA INSISTE EM NAO VER, AUTOR(ES): MARIA BERENICE DIAS, VOLUME: UNICO, ANO: 2013, EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS, EDICAO: 3ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
53	Código do Item: 7610.006.0873 (ID - 125976)	LIVRO JURIDICO,TITULO: INSTITUICOES DE DIREITO CIVIL, AUTOR(ES): CAIO MARIO DA SILVA PEREIRA, VOLUME: 1, ANO: 2014, EDITORA: FORENSE, EDICAO: 27ª	un	01					
54	Código do Item: 7610.006.0874 (ID - 125977)	LIVRO JURIDICO,TITULO: PRINCIPIOS DO DIREITO CIVIL CONTEMPORANEO, AUTOR(ES): MARIA CELINA BODIN, VOLUME: UNICO, ANO: 2006, EDITORA: RENOVAR, EDICAO: 1ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
55	Código do Item: 7610.006.0875 (ID - 125978)	LIVRO JURIDICO,TITULO: MANUAL DE PRATICA CIVIL - REVISTA, ATUALIZADA E AMPLIADA, AUTOR(ES): FERNANDA TARTUCE, LUIZ DELLORE, MARCO AURELIO	un	01					



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

		MARIN, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: METODO, EDICAO: 10ª VALOR UNTÁRIO R\$							
56	Código do Item: 7610.006.0876 (ID - 125979)	LIVRO JURIDICO,TITULO: MANUAL DE DIREITO DO CONSUMIDOR - DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL, AUTOR(ES): FLAVIO TARTUCE E DANIEL AMORIM ASSUMPCAO NEVES, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: METODO, EDICAO: 2ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
57	Código do Item: 7610.006.0877 (ID - 125980)	LIVRO JURIDICO,TITULO: CURSO DE DIREITO DO CONSUMIDOR, AUTOR(ES): RIZZATO NUNES, VOLUME: UNICO, ANO: 2013, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 8ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
58	Código do Item: 7610.006.0878 (ID - 125981)	LIVRO JURIDICO,TITULO: MANUAL DE DIREITO DO CONSUMIDOR, AUTOR(ES): LEONARDO ROSCOE BESSA, ANTONIO HERMAN DE VASCONCELLOS BENJAMIN E CLAUDIA LIMA MARQUES, VOLUME: UNICO, ANO: 2013, EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS, EDICAO: 5ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
59	Código do Item: 7610.006.0879 (ID - 125982)	LIVRO JURIDICO,TITULO: PROGRAMA DE DIREITO DO CONSUMIDOR, AUTOR(ES): SERGIO CAVALIEI FILHO, VOLUME: UNICO, ANO: 2011, EDITORA: ATLAS, EDICAO: 3ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
60	Código do Item: 7610.006.0880 (ID - 125983)	LIVRO JURIDICO,TITULO: MANUAL DE DIREITO DO CONSUMIDOR, AUTOR(ES): JOAO BATISTA DE ALMEIDA, VOLUME: UNICO, ANO: 2011, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 5ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
61	Código do Item: 7610.006.0881 (ID - 125984)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO ECONOMICO - ESQUEMATIZADO, AUTOR(ES): FABIANO DEL MASSO, VOLUME: UNICO, ANO: 2013, EDITORA: METODO, EDICAO: 2ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

62	Código do Item: 7610.006.0882 (ID - 125985)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTARIO, AUTOR(ES): KIYOSHI HARADA, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: ATLAS, EDICAO: 23ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
63	Código do Item: 7610.006.0883 (ID - 125986)	LIVRO JURIDICO,TITULO: LICOES DE DIREITO ECONOMICO, AUTOR(ES): LEONARDO VIZEU FIGUEIREDO, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: FORENSE, EDICAO: 7ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
64	Código do Item: 7610.006.0884 (ID - 125987)	LIVRO JURIDICO, TITULO: DIREITO ECONOMICO E FINANCEIRO, AUTOR(ES): EUGENIO ROSA DE ARAUJO, VOLUME: UNICO, ANO: 2013, EDITORA: IMPETUS, EDICAO: 3ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
65	Código do Item: 7610.006.0885 (ID - 125988)	LIVRO JURIDICO, TITULO: CURSO PRATICO DE DIREITO PREVIDENCIARIO, AUTOR(ES): IVAN KERTZMAN, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: JUSPODIVM, EDICAO: 11ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
66	Código do Item: 7610.006.0886 (ID - 125989)	LIVRO JURIDICO,TITULO: MANUAL DE DIREITO PREVIDENCIARIO, AUTOR(ES): JOAO BATISTA LAZZARI E CARLOS ALBERTO PEREIRA DE CASTRO, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: FORENSE, EDICAO: 16ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
67	Código do Item: 7610.006.0887 (ID - 125990)	LIVRO JURIDICO,TITULO: CURSO DE DIREITO PREVIDENCIARIO, AUTOR(ES): FABIO ZAMBITTE IBRAHIM, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: IMPETUS, EDICAO: 19ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
68	Código do Item: 7610.006.0888 (ID - 125991)	LIVRO JURIDICO,TITULO: TEORIA GERAL DO PROCESSO - COLECAO ESQUEMATIZADO, AUTOR(ES): ADA PELLEGRINI GRINOVER, CANDIDO RANGEL DINAMARCO E ANTONIO CARLOS ARAUJO CINTRA, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: MALHEIROS,	un	01					



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

		EDICAO: 30ª VALOR UNTÁRIO R\$							
69	Código do Item: 7610.006.0889 (ID - 125992)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO PROCESSUAL CIVIL - COLECAO ESQUEMATIZADO, AUTOR(ES): MARCUS VINICIUS RIOS GONCALVES E PEDRO LENZA (COORD.), VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 4ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
70	Código do Item: 7610.006.0890 (ID - 125993)	LIVRO JURIDICO,TITULO: MANUAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, AUTOR(ES): DANIEL AMORIM ASSUMPCAO NEVES, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: METODO, EDICAO: 6ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
71	Código do Item: 7610.006.0891 (ID - 125994)	LIVRO JURIDICO,TITULO: CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, AUTOR(ES): HUMBERTO THEODORO JUNIOR, VOLUME: I, ANO: 2014, EDITORA: FORENSE, EDICAO: 55ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
72	Código do Item: 7610.006.0892 (ID - 126016)	LIVRO JURIDICO,TITULO: LICOES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, AUTOR(ES): ALEXANDRE FREITAS CAMARA, VOLUME: I, ANO: 2014, EDITORA: ATLAS, EDICAO: 25ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
73	Código do Item: 7610.006.0893 (ID - 126017)	LIVRO JURIDICO,TITULO: MANUAL DE DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR(ES): EDUARDO SABBAG, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 6ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
74	Código do Item: 7610.006.0894 (ID - 126020)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO TRIBUTARIO BRASILEIRO, AUTOR(ES): LUCIANO AMARO, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 20ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
75	Código do Item: 7610.006.0895 (ID - 126032)	LIVRO JURIDICO, TITULO: VADE MECUM SARAIVA, AUTOR(ES): EQUIPE DE AUTORES SARAIVA, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 17ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº. E-20/001/2433/2013

Data: 07/08/2013 Fls. _____

Rubrica: _____

76	Código do Item: 7610.006.0896 (ID - 126033)	LIVRO JURIDICO,TITULO: VADE MECUM JURIDICO - SINTESE, AUTOR(ES): ALVARO DE AZEVEDO GONZAGA E NATHALY CAMPITELLI ROQUE, VOLUME: UNICO, ANO: 2013, EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS, EDICAO: 5ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
77	Código do Item: 7610.006.0897 (ID - 126034)	LIVRO JURIDICO,TITULO: LEI DE FALENCIAS E RECUPERACAO DE EMPRESAS - COLECAO SAIVA DE LEGISLACAO, AUTOR(ES): EDITORA SARAIVA, VOLUME: UNICO, ANO: 2012, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 21ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
78	Código do Item: 7610.006.0898 (ID - 126036)	LIVRO JURIDICO,TITULO: LEGISLACAO DE DIREITO INTERNACIONAL - COLECAO SARAIVA DE LEGISLACAO, AUTOR(ES): EDITORA SARAIVA, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 7ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
79	Código do Item: 7610.006.0899 (ID - 126037)	LIVRO JURIDICO,TITULO: CODIGO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR - COLECAO SARAIVA DE LEGISLACAO, AUTOR(ES): EQUIPE DE AUTORES SARAIVA, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 23ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
80	Código do Item: 7610.006.0900 (ID - 126038)	LIVRO JURIDICO,TITULO: CONSTITUICAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - COLECAO SARAIVA DE LEGISLACAO, AUTOR(ES): EDITORA SARAIVA, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 49ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
81	Código do Item: 7610.006.0901 (ID - 126039)	LIVRO JURIDICO,TITULO: PRATICA EMPRESARIAL - COLECAO PRATICA FORENSE, AUTOR(ES): ELISABETE TEIXEIRA VIDO DOS SANTOS, VOLUME: 5, ANO: 2013, EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS, EDICAO: 4ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº. E-20/001/2433/2013

Data: 07/08/2013 Fls. _____

Rubrica: _____

82	Código do Item: 7610.006.0902 (ID - 126040)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO CONSTITUCIONAL - COLECAO ESQUEMATIZADO, AUTOR(ES): PEDRO LENZA, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 18ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
83	Código do Item: 7610.006.0903 (ID - 126041)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO PREVIDENCIARIO - COLECAO ESQUEMATIZADO, AUTOR(ES): PEDRO LENZA E MARISA FERREIRA DOS SANTOS, VOLUME: UNICO, ANO: 2013, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 3ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
84	Código do Item: 7610.006.0904 (ID - 126130)	LIVRO JURIDICO,TITULO: ESTADO DE DIREITO E JURISDICAO CONSTITUCIONAL - 2002/2010 - SERIE IDP, AUTOR(ES): GILMAR FERREIRA MENDES, VOLUME: UNICO, ANO: 2011, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 1 VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
85	Código do Item: 7610.006.0905 (ID - 126131)	LIVRO JURIDICO,TITULO: CURSO DE DIREITO ELEITORAL - REVISTA, AMPLIADA E ATUALIZADA, AUTOR(ES): ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: JUSPODIVM, EDICAO: 8ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
86	Código do Item: 7610.006.0906 (ID - 126132)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO ELEITORAL - COLECAO SABERES DO DIREITO, AUTOR(ES): RAFAEL MENEZES TRINDADE BARRETTO, VOLUME: 47, ANO: 2012, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 1 VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
87	Código do Item: 7610.006.0907 (ID - 126133)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO E PRIVADO, AUTOR(ES): PAULO HENRIQUE GONCALVES PORTELA, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: JUSPODIVM, EDICAO: 6ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
88	Código do Item: 7610.006.0908	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO - CURSO	un	01					



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

	(ID - 126135)	ELEMENTAR, AUTOR(ES): FRANCISCO REZEK, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 15ª VALOR UNTÁRIO R\$							
89	Código do Item: 7610.006.0909 (ID - 126139)	LIVRO JURIDICO,TITULO: PROCESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, AUTOR(ES): ANDRE DE RAMOS, VOLUME: UNICO, ANO: 2013, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 3ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
90	Código do Item: 7610.006.0910 (ID - 126146)	LIVRO JURIDICO,TITULO: EXECUCAO PENAL - NOVOS RUMOS, NOVOS PARADIGMAS, AUTOR(ES): JOSE ADAUMIRARRUDA SILVA E ARTHUR CORREA DA SILVA NETO, VOLUME: UNICO, ANO: 2012, EDITORA: ALFIERO, EDICAO: 1 VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
91	Código do Item: 7610.006.0912 (ID - 126153)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO CIVIL 1 - PARTE GERAL - OBRIGACOES CONTRATOS - COLECAO ESQUEMATIZADO, AUTOR(ES): PEDRO LENZA E CARLOS ROBERTO GONCALVES, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 4ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
92	Código do Item: 7610.006.0913 (ID - 126154)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIVERSIDADE SEXUAL E DIREITO HOMOAFETIVO, AUTOR(ES): MARIA BERENICE DIAS, VOLUME: UNICO, ANO: 2011, EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS, EDICAO: 1 VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
93	Código do Item: 7610.006.0914 (ID - 126155)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DILEMAS DE DIREITO CIVIL - CONSTITUCIONAL - CASOS E DECISOES, AUTOR(ES): MARIA CELINA BODIN, VOLUME: UNICO, ANO: 2012, EDITORA: RENOVAR, EDICAO: 1 VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
94	Código do Item: 7610.006.0915 (ID - 126159)	- LIVRO JURIDICO,TITULO: CURSO DE DIREITO FINANCEIRO, AUTOR(ES): CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO, VOLUME:	un	01					



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

		UNICO, ANO: 2012, EDITORA: SARAIVA, EDICAO: 1 VALOR UNTÁRIO R\$							
95	Código do Item: 7610.006.0916 (ID - 126160)	LIVRO JURIDICO,TITULO: DIREITO FINANCEIRO - ESQUEMATIZADO, AUTOR(ES): TATHIANE PISCITELLI, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: METODO, EDICAO: 4ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
96	Código do Item: 7610.006.0917 (ID - 126164)	LIVRO JURIDICO,TITULO: CURSO DIDATICO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, AUTOR(ES): ELPIDIO DONIZETTI, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: ATLAS, EDICAO: 18ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
97	Código do Item: 7610.006.0918 (ID - 126172)	LIVRO JURIDICO,TITULO: CONSOLIDACAO NORMATIVA - DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - REVISTA E ATUALIZADA, AUTOR(ES): EMILIO SABATOVSKI, IARA FONTOURA KNIHS E KARLA KNIHS, VOLUME: UNICO, ANO: 2012, EDITORA: JURUA, EDICAO: 4ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
98	Código do Item: 7610.006.0919 (ID - 126639)	LIVRO JURIDICO,TITULO: MANUAL DE PROCESSO PENAL, AUTOR(ES): RENATO BRASILEIRO DE LIMA, VOLUME: UNICO, ANO: 2014, EDITORA: JUSPODIVM, EDICAO: 2ª VALOR UNTÁRIO R\$	un	01					
OBSERVAÇÕES 1ª - A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA - DETALHE, a cumprir os termos nela contidos. 3ª - As Duas primeiras vias da PROPOSTA - DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até à hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data do encerramento. 4ª - A licitação mediante PROPSTA - DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.			Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis. Local de entrega: a entrega será realizada no local indicado no Termo de Referência. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em _____ / _____ / _____. FIRMA PROPOENTE						



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

ITEM	NUMERO DE ESTOQUE (ID SIGA)	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO COM ICMS(R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
		<p><u>DADOS BANCÁRIOS</u> <u>/LICITANTE:</u> <u>Banco (Nome/Número)</u> <u>Aq. (Nome/número)</u> <u>Conta Corrente nº:</u> <u>INFORMAÇÕES PARA</u> <u>FATURAMENTO:</u> <u>DEFENSORIA PÚBLICA DO</u> <u>ESTADO DO RIO DE</u> <u>JANEIRO – DPGE/RJ</u> <u>CNPJ: 31.443.526/0001-70</u> <u>INSC. ESTADUAL: ISENTO</u> <u>END: Av. Marechal Câmara,</u> <u>314 – Centro/RJ.</u></p>						
DATA / /			FIRMA PROPOENTE – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII
DA CF/88
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2014, promovido por essa Defensoria, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que a empresa _____ (Nome Completo) – CNPJ nº _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Local, _____ de _____ de _____

(assinatura, nome completo, cargo, CPF, doc. de identidade)

NOTA: Se for o caso, o licitante deverá declarar também que possui menores de 14 (catorze) anos em seu quadro funcional na categoria de aprendiz.



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO DECRETO
ESTADUAL Nº 33.925/2003
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2014, promovido por essa DPGE, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que a firma _____ (Nome Completo) – CNPJ nº _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende ao disposto no . Decreto Estadual nº 33.925/2003, apresentando um efetivo de _____ empregados

Local, _____ de _____ de _____

(assinatura, nome completo, cargo, CPF, doc. de identidade)



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

ANEXO V

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

.....(razão social do
licitante)

inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante
legal, o (a) Sr.(a.), portador(a) da
Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº.....,
DECLARA, para fins do disposto no subitem 12.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº
25/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta
empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de
14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei
Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º
do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(data)

.....
(representante legal)

OBS. Assinalar com um “X” a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar
nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº.
123/2006.



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-20/001/2433/2013
Data: 07/08/2013 Fls. _____
Rubrica: _____

**ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA
E-20/001/001/2433/2014**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU DO CONSÓRCIO), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no **item 15.2.1** do **Edital Nº 25/2014**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **E-20/001/2433//2014**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **E-20/001/2433//2014**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **E-20/001/2433//2014**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **E-20/001/2433//2014**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local, _____ de _____ de _____

(assinatura, nome completo, cargo, CPF, doc. de identidade)